

09 de 09 de 14
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado Vital Costa



INDICAÇÃO Nº. 66 / 2014

INDICO, nos termos do Art. 111 Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, que determine aos órgãos competentes, à adoção de providências no sentido de estudar a possibilidade de realizar obras de infraestrutura (**Construção e Perfuração de Poço Tubular Profundo**), para o abastecimento de água potável nas Cidades de **RIACHÃO, TACIMA, DAMIÃO, CACIMBA DE DENTRO, JURÚ E ARARUNA**.

JUSTIFICATIVA

O Estado e o Município devem assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantia do bem estar de seus habitantes. Pensando nisto, o Governo do Estado da Paraíba tem realizado obras de infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida da população.

A construção e perfuração do referido poço será de suma importância para inúmeras famílias daqueles municípios, que hoje percorrem vários quilômetros diariamente na busca de água para uso de suas necessidades.

Diante do exposto, a comunidade espera atenção especial do Governo do Estado para que esse problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2014.


Vital Costa
Dep. Estadual- PP

APROVADO O REQUERIMENTO EM ÚNICA DISCUSSÃO NA SESSÃO:	
DO DIA: 04 / 09 / 2014	
	
1º SECRETÁRIO	